PORTARIA Nº 1029, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidor de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os Protocolos nº. 44615/2025 e nº. 3162/2025 contendo Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais da jornada laborativa do servidor WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI, matrícula 50311, ocupante do cargo de Psicólogo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **01 de fevereiro de 2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
05/01/2026 14:43:01

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
30/12/2025 14:15:37

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP